



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 72/2021-CAP

Campinas, 12 de agosto de 2021.

À Câmara Municipal do Município de São Paulo
São Paulo-SP

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 115/2021, de autoria da vereadora Debora Palermo, devidamente aprovado(a) na 4ª Reunião Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Campinas.

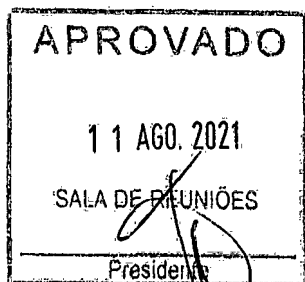
Atenciosamente,

Zé Carlos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br



MOÇÃO Nº 115 DE 2021

Da Sra. Vereadora Débora Palermo

Moção de Apoio à "carta manifesto" dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo denunciando más condições das unidades na cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Vereador Zé Carlos,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta Moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para os Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, Gabinete do Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes e Câmara Municipal de São Paulo.

Consoante demonstra a matéria jornalística anexa, disponível no site <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/26/conselheiros-tutelares-entregam-manifesto-a-prefeitura-de-sp-contras-mas-condicoes-em-sedes-na-cidade.ghtml>, as sedes dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo estão em situação precária, com infiltrações, mofo, mato alto, falta de segurança adequada, bem como falta de funcionários, razão pela qual, conselheiros tutelares da cidade entregaram ao Prefeito Ricardo Nunes uma "carta manifesto" pedindo por melhorias.

Insta frisar que os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, encarregados por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, porém a manutenção de suas unidades de atendimento são de responsabilidade das Prefeituras Municipais que, infelizmente, não só no Município de São Paulo, mas em vários Municípios do Estado, não estão recebendo a devida atenção do Poder Público Municipal.

Dessa forma, diante das precárias condições em que se encontram as sedes dos Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, conclamo meus pares à aprovação da presente Moção de Apoio à "carta manifesto" acima descrita.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2021.

Débora Palermo
Vereadora – PSC

< >

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP
debora.palermo@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por DEBORA DE ANDRADE PALERMO.
Documento Nº: 114372-9492 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=114372-9492>

Autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=114372-9492>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20...../...../..... (a)

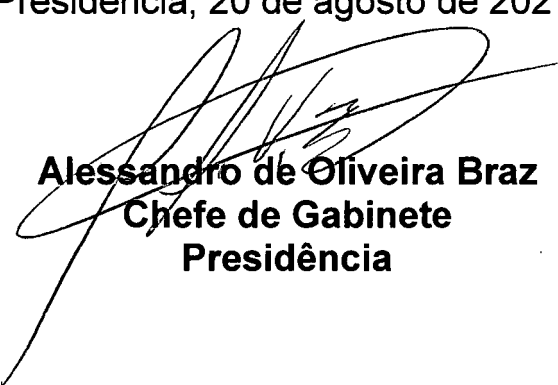
**Ref. : Ofício Circular 72/2021-CAP – Câmara Municipal de
Campinas**

**ASS.: Moção de Apoio nº 115/2021- de autoria da Vereadora
Debora Palermo - Apoio à “Carta Manifesto” dos
Conselhos Tutelares do Município de São Paulo,
denunciando más condições das unidades na cidade.**

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 20 de agosto de 2021.


**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Câmara Municipal de Campinas
Of. Circular 72/2021-CAP

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Campinas envia cópia de inteiro teor da Moção 115/2021, de autoria da Vereadora Debora Palermo.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto